



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG

Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 076/2013, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

*Dispõe sobre a alteração no organograma do
Câmpus Inconfidentes.*

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Sérgio Pedini, nomeado pela Portaria número 689, de 27 de maio de 2010, publicada no DOU de 28 de maio de 2010, seção 2, página 13 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 25 de novembro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - **Aprovar** a alteração no Organograma do Câmpus Inconfidentes conforme descrito abaixo:

- Criar o Setor de Sistemas, sem código de função, ligado ao Núcleo de Tecnologia da Informação.
- Criar o Setor de Infraestrutura de Agrimensura, sem código de função, ligado à Coordenação do Curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica.
- Criar o Setor de Processamento de Produtos Vegetais, sem código de função, ligado à Coordenação-Geral de Produção e Desenvolvimento.
- Criar o Setor de Eventos, sem código de função, ligado ao Gabinete do Diretor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 25 de novembro de 2013.

Sérgio Pedini
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

ATRIBUIÇÕES

SETOR DE SISTEMAS – NTI

- Realizar análise de sistemas e de requisitos.
- Realizar desenvolvimento de sistemas.
- Administrar e dar suporte ao Sistema Acadêmico-SA.
- Administrar, implantar e dar suporte ao Sistema de Inscrição do Vestibular.
- Administrar e dar suporte aos sistemas da Internet.
- Administrar e dar suporte aos sistemas da Intranet.
- Administrar e dar suporte aos sistemas de banco de dados.
- Administrar e dar suporte a outros sistemas implantados no câmpus.
- Realizar atendimento ao público.
- Executar outras atividades correlatas que lhes forem atribuídas pelo Diretor-Geral e pelo Coordenador do Núcleo de Tecnologia da Informação-NTI.

SETOR DE INFRAESTRUTURA DA AGRIMENSURA

- Executar levantamentos topográficos.
- Efetuar medições com o auxílio de instrumentos de Agrimensura e registrar dados para fornecer informações de interesse sobre terrenos e locais de construção ou de exploração.
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Organização e manutenção do Laboratório de Topografia e Geodésia e laboratório de Geoprocessamento.
- Elaboração de projetos.
- Gerenciar o empréstimo de equipamentos.

SETOR DE PROCESSAMENTO DE PRODUTOS VEGETAIS

- *(serão encaminhadas posteriormente)*

SETOR DE EVENTOS

- *(serão encaminhadas posteriormente)*